



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005
(publicada no D.O.U. de 15/09/2005)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação, no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2005, da Portaria SECEX nº 4, de 18 de abril de 2005, tendo em vista que a mesma matéria já havia sido publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de abril de 2005.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT